



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

Edição 1.207  
08 Páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

**DECRETO Nº 613/2017**

**DATA: 28/08/2017**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 997.462,38 (novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).*

**O Prefeito do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 997.462,38 (novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 133.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.4000.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
000620 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 180.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.4000.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
000630 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 190.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000670 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 24.868,04

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000678 000813 C.R. 324.222-29/2010 REVITALIZAÇÃO AV. E PRAÇAS .....  
..... R\$ 110.538,44

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000678 000813 C.R. 324.222-29/2010 REVITALIZAÇÃO AV. E PRAÇAS .....  
..... R\$ 6.506,59

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001221 000155 TC 32477/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA LT PINHEIRINHO .....  
..... R\$ 112.549,31

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001290 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 215.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.7005.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005480 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006240 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE



## ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006280 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 997.462,38

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

## FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.155	34143-6	- CONV. 32477/2014 - FNDE- CONSTR. DE ESCOLA LT PINHEIR	R\$ 112.549,31
3.1.813	128-6	A - C.R. 324.222-29/2010 REVITALIZAÇÃO AV. E PRAÇAS	R\$ 6.506,59
TOTAL DAS FONTES			R\$ 119.055,90

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

## FONTE: RECURSOS LIVRES

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 24.868,04
TOTAL DAS FONTES			R\$ 24.868,04

## FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.813	128-6	A - C.R. 324.222-29/2010 REVITALIZAÇÃO AV. E PRAÇAS	R\$ 110.538,44
TOTAL DAS FONTES			R\$ 110.538,44

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000290 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 4.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000300 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
000310 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000320 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-

## SOA JURÍDICA

000330 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000340 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000400 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 40.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000500 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000510 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES  
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000680 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000730 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 86.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001260 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 70.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001550 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 70.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001980 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 55.000,00



10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
 Cancelamento  
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 004900 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 150.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
 Cancelamento  
 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
 15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 005170 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 150.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
 20.606.7005.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 005490 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
 20.606.7005.2083 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 15.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
 13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
 23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 005830 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
 ..... R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 743.000,00

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 de agosto de 2017.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
 CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

### DECRETO Nº 655/2017

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Hellan Henrique Marostica**, portador da Carteira de Identidade nº 10.031.723-0/PR e CPF nº 068.600.829-41, para exercer o cargo efetivo de *Assistente Social*, Nível 11 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O referido servidor fica lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 656/2017

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Monica Salache**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.088.715-2/PR e CPF nº 863.624.299-15, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
 Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 657/2017

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Silvane Kiczevi dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.133.735-7/PR e CPF nº 049.524.639-58, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2017.**



**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 658/2017

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Ricardo Lopes Anzolin**, portador da Carteira de Identidade nº 5.998.776-3/PR e CPF nº 028.663.139-33, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo*, Nível 04 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O referido servidor fica lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 660/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Adriane Litenski Kulak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 11 de setembro de 2017 a 09 de março de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 661/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Joselia Maria Cacicano Kulik**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 18 de setembro de 2017 a 16 de março de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 662/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Marina Lupepsa Bochaczuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 10 de setembro de 2017 a 08 de março de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 663/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Anor Garcia Leal	Gerente do Departamento de Controle de Frota	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	18/09/2017 a 02/10/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Carlos Magno de Freitas Ferreira	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	18/09/2017 a 02/10/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Cesar Henrique Novossad	Motorista	Secretaria de Saúde	18/09/2017 a 02/10/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Cleusa Sochodolak Luz	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Cultura	11/09/2017 a 10/10/2017	2015/2016
Ivete dos Santos Mamus	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/10/2017 a 31/10/2017	2015/2016
Joelson Alves	Gerente do Departamento Cultural	Secretaria de Cultura	18/09/2017 a 02/10/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Ronaldo Guimarães Pupo	Médico Pediatra	Secretaria de Saúde	04/12/2017 a 23/12/2017 (saldo de férias 23 dias finais)	2014/2015



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 258/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 4992/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Jaqueline Aparecida Dias Capellari**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de setembro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 259/2017

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 588/2017, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 588/2017, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolado sob nº 5064/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de setembro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 260/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado

sob nº 5039/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de avaliação monetária, referente ao imóvel da Escola Municipal do Campo de Linha Esperança:

- I- Danilo Fillus de Souza;
- II- Leonardo Rodrigo Hekavei;
- III- João Konopacki;
- IV- Januário Koliski.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de setembro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 261/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 4005/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de avaliação, referente aos dados contidos no protocolo administrativo nº 4005, de 19/07/2017;

- I- Humberto José Sanches;
- II- Danilo Fillus de Souza;
- III- Aline de Fátima Lepchenski.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 262/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Ana Claudia Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	11 a 14/09/2017	31 horas
Ariosto de Oliveira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	16, 18 e 19/09/2017	36 Horas
Leandro Barbosa da Silva	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	21 e 23/09/2017	24 horas
Lorival Costa	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	06/09/2017	09 Horas
Marcia Rios	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura/EMAT ER	06,09 e 10/10/2017	24 Horas
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	13 a 19/09/2017	40 Horas
Rosiliane Neves Grando	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	12/09/2017 (tarde)	04 Horas
Samanta Silva Ferraz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	13 a 15/09/2017	24 Horas



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

## LICITAÇÕES

---

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017

**OBJETO:** Aquisição de materiais personalizados para a campanha de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

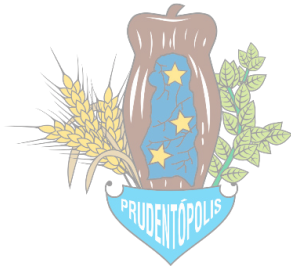
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

**DATA:** 03 de outubro de 2017, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)